PROJETO DE LEI Nº. 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliodora
Unidade:	11	Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade:	02	Fundo Municipal de Assistência Social – REC Convênios
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Assistência Social Geral
Atividade:	2.108	Manutenção do Piso Mineiro de Assistência Social
Natureza da despesa:	33.90.47	Obrigações tributarias e contributivas....R$ 3.000,00

Art. 2º. Para dar atendimento ao credito Especial em evidencia, ficam anulados recursos da seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliodora
Unidade:	11	Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade:	02	Fundo Municipal de Assistência Social – REC Convênios
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Assistência Social Geral
Atividade:	2.108	Manutenção do Piso Mineiro de Assistência Social
Natureza da despesa:	33.90.36	Outros serviços de terceiros- Pessoa físicaR$ 3.000,00

Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 23 de fevereiro de 2017.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

BLOQUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero 00026 Data 17/02/2017
Processo
Ficha 0268
Unidade 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - REC. CONVENI
Classificacao 0824400052.108 MANUTENCAO DO PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conta 339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
Subprojeto

Referencia BLOQUEIO DESTINADO A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA INCLUSAO DA NATUREZA DE DESPESA 339047 OBRIGA ÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.

Premissas e
Metodologia
de calculo

Especificacao/exercicio	2017	2018	2019
Presente Despesa	3.000,00	0,00	0,00
Despesa do Exercicio	12.499.001,24	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orcamentario-Financeiro	0,02 %	0,00 %	0,00 %

Saldo Ficha: 20.524,26 Vr Bloqueio: 3.000,00 Saldo: 17.524,26

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
RESPONSAVEL

NILTON FERNANDES FERREIRA
CONTADOR

DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequacao orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
ORDENADOR DA DESPESA